

--- Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

--- Ponto número um – Apresentação do Estudo “Plano de Estrutura do Bom Sucesso;-----

--- Ponto número dois – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de deliberação da Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Óbidos e estabelecimento de Medidas Preventivas;-----

--- Ponto número três – Período fora da ordem do dia.-----

--- Tendo-se procedido à chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados Luís Carlos Guimarães de Carvalho, que justificou a falta à presente reunião, tendo sido substituído pela Senhora Deputada Maria Helena Nazaré de Castro Martins Correia, que não compareceu, e Joaquim Elias Timóteo Carlos.-----

--- Como havia quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos.-----

--- **PONTO NÚMERO UM – APRESENTAÇÃO DO ESTUDO “PLANO DE ESTRUTURA DO BOM SUCESSO:** - Foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número seiscentos e quatro, de trinta e um de Janeiro do corrente ano, remetendo o estudo “Plano de Estrutura do Bom Sucesso”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que em Agosto de dois mil e sete informou este Órgão, no sentido de que vinha a ser desenvolvido um trabalho que envolvia várias entidades e que estabelecia já num horizonte muito curto, a possibilidade de virem a suspender o PDM e a estabelecer medidas preventivas para uma área que é bem maior do que o outro processo de suspensão do PDM que a Assembleia Municipal aprovou na Assembleia extraordinária de final de Agosto. Aquela justificava-se num contexto de aprovação de um empreendimento que na altura foi explicado, devidamente apreciado por todos os membros deste Órgão, e que a Assembleia, crê, aprovou por unanimidade. Nessa oportunidade explicou que gostaria que durante o mês de Setembro, a Assembleia pudesse ser confrontada com este estudo e com uma medida de suspensão mais alargada. Isso não foi possível, face à postura de diálogo e de procura de concertação com muitas pessoas que estão implicadas num processo, que é de alguma maneira complexo, e de termos disponibilizado mais tempo, mais alguns meses, para amadurecer ainda mais a proposta e de tornar possível alguns pontos de vista que estavam em cima de mesa. Este atraso deve ser considerado, fundamentalmente, como mais um investimento em prol do processo que só o enriquece, em vez de o fragilizar. Por detrás deste plano de estrutura está uma vasta equipa de pessoas que têm desenvolvido um trabalho muito focalizado nesta questão tão importante

para o desenvolvimento do Concelho de Óbidos. Da parte da Câmara Municipal, ele próprio com o Senhor Vice Presidente, Vereador Pedro Félix, e numa primeira fase, todo o Executivo, logo no início do actual mandato, em Novembro de dois mil e cinco, quando fizeram as primeiras reuniões à volta deste tema, mas a partir de uma determinada altura, ele e o Senhor Vice Presidente, têm acompanhado muito este assunto, e com eles o Engenheiro Carlos Pardal, o Doutor Fernando Villalobos. Este estudo é da autoria, do ponto de vista técnico, de um Gabinete que se chama Gipp, que é coordenado pelo professor José Lameiras. Desencadeou este estudo a partir de uma concertação de pontos de vista e de uma consensualização entre o Município de Óbidos e a CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, a Doutora Fernanda Paula Oliveira, uma ilustre jurista da Universidade de Coimbra, o Presidente da própria CCDR, a Doutora Fernanda do Carmo, que tem o pelouro do ambiente e do ordenamento do território, mais um conjunto muito alargado de técnicos deste organismo da Administração Central. Tem envolvido também um conjunto de proprietários, nomeadamente, alguns dos proprietários mais significativos na área do estudo que vai ser apresentado. Concentraram-se naqueles proprietários que têm áreas significativas em áreas ambientalmente mais sensíveis e que foram convidados, desde o início do processo, em Janeiro de dois mil e seis. É um trabalho de dois anos e de vários promotores que estavam no terreno, na qualidade de proprietários e de promotores de empreendimentos turísticos, nomeadamente turismo residencial. Outros organismos têm sido convidados a dar sua opinião e a participação, no âmbito das competências que lhe são atribuídas por Lei, nomeadamente o Turismo de Portugal, a Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e também o próprio Gabinete do Senhor Primeiro Ministro. Tem havido uma base de envolvimento bastante grande e durante bastante tempo. Esta é uma decisão de natureza estratégica. Estas medidas visam qualificar. Não são medidas tomadas para prejudicar ninguém, não visam usar uma espécie de mecanismo pela negativa. O que pretendem fazer é no âmbito de instrumentos legais aplicáveis, usa-los no sentido de gerar um benefício, o mais alargado possível. Tratam interesse público, e deve ser por aquele que devem pautar a sua actuação. O interesse público também deve olhar para o interesse individual, interesse particular, mas não deve ser prejudicado, nem deve ser subjugado a qualquer interesse de natureza individual. O que têm vindo a criar nos últimos anos no Concelho de Óbidos, e que tem sido um esforço muito grande, é aumentar o valor desse nome, dessa marca, que é Óbidos. Quem tem interesses dentro do Concelho de Óbidos, investimentos, é proprietário, quem vive cá, quem deseja cá viver, sai beneficiado com estas deliberações e com estas decisões. São decisões que têm claramente um efeito positivo no desenvolvimento e que tem uma abrangência muito grande, no sentido de gerar efeitos positivos e encontrar

muitos beneficiários pelo caminho. Fez depois a apresentação do estudo através do programa PowerPoint, com mapas elucidativos, e disse que prevê a suspensão parcial do PDM em vinte e oito por cento do Concelho de Óbidos. A Câmara Municipal propôs à Assembleia Municipal a suspensão parcial do PDM para uma vasta área do Concelho e a consequente implementação de medidas preventivas, que passam a regular as diversas operações dentro de quase um terço do território Municipal. É uma medida inédita que ao contrário da tendência geral de suspensão de PDM'S, não visa aumentar índices de construção, mas reduzi-los. A sustentar esta medida está o desenvolvimento de um Plano de Estrutura para a área do Bom Sucesso que visa enquadrar a futura intervenção no território. O desenvolvimento desse Plano é desde já uma medida inovadora em termos de planeamento e uma abordagem completamente nova sobre o ordenamento do turismo residencial em Portugal. Trata-se, portanto, do primeiro plano de estrutura, o que configura uma nova perspectiva no ordenamento e no desenvolvimento económico. Vejamos alguns dos vários objectivos que são alcançados: Um – Defender os importantíssimos valores ambientais e naturais junto à Lagoa de Óbidos e faixa costeira; Dois – Requalificar e ordenar como área do turismo residencial por excelência, uma zona onde ainda proliferam actividades económicas contrárias como as de indústria extractiva ou aviários; Três – Disciplinar a ocupação do território, diminuindo as cargas e a densidade máxima prevista, resultante da procura e ocupação desencadeada com a aplicação do PDM, a partir de mil novecentos e noventa e seis. O PDM previu uma ocupação máxima de trinta e nove mil camas turísticas. A proposta visa apenas criar na zona vinte mil camas turísticas mais as residenciais que já estão construídas, somando no total cerca de vinte cinco mil e seiscentas camas; Quarto – Garantir a qualidade da oferta do produto turístico “Óbidos”, demonstrando que é possível, ter excelência, quando se assegura por um lado, um modelo de muito baixa densidade, e por outro, um nível muito elevado de serviços e de equipamentos turísticos exigidos nos programas de cada empreendimento; Cinco – Salvaguardar uma conciliação entre os vários interesses em presença, não permitindo que atitudes especulativas, escondidas atrás de pretensos direitos edificatórios mas nunca exercidos, prevaleçam sobre o interesse público; Seis – Para todos os proprietários de áreas maiores e/ou em zonas de elevadíssima sensibilidade ambiental é estabelecida na proposta de Plano de Estrutura formas de compensação e/ou cooperação que visam salvaguardar todos os interesses em presença. O Município desenvolveu, aliás, e de forma concertada com a CCDR Lisboa e Vale do Tejo, desde Janeiro de dois mil e seis, um vasto conjunto de iniciativas, que procuraram envolver esses proprietários integrando-os no processo de construção de um pólo de turismo impar em Portugal. O Município investiu uma metodologia não

impositiva ao ter dispendidos dois anos de diálogo e concertação entre todos; Sete – A proposta cria um grande parque municipal junto à Lagoa de Óbidos, com cerca de seiscentos hectares, maior que o Parque de Monsanto, a ser construído de raiz e afasta das áreas mais sensíveis toda a edificabilidade. O Município garante não só uma protecção jurídica e administrativa como vai mais longe, ao edificar um parque, bloqueando em futuras operações qualquer iniciativa de carácter imobiliário junto à Lagoa de Óbidos e dá-lhe um carácter público numa área hoje privada e dominada pela exploração florestal do eucalipto; Oito – A proposta cria também um conjunto de novas centralidades de equipamentos de uso público; um conjunto de vias em anel com acesso directo ao IP6 e várias transversais, investindo na mobilidade e qualidade do tráfego na zona; Nove – Esta suspensão de parte significativa do território, integra-se num processo mais alargado de elaboração da revisão do PDM de Óbidos. Esta área a suspender concentra muito investimento privado, mais de mil milhões de euros e garante a criação de cinco a sete mil empregos nos próximos anos, fazendo dos futuros Instrumentos de Gestão Territorial, nomeadamente o PDM, um mecanismo que deverá consagrar um modelo de desenvolvimento equilibrado, desenvolver novas áreas urbanas, sem desvirtuar a nossa ruralidade e projectar toda a rede de equipamentos colectivos de acordo com as novas necessidades e os recursos existentes; Dez – Face à complexidade do que está em causa, os Órgãos do Município apresentam muita determinação com esta deliberação e também a confiança que vai ser possível da parte de todos os intervenientes, desde a Administração Central a proprietários e investidores criar um pólo de turismo de excelência, desenhando a partir da defesa e promoção de valores de património natural e ambiental indiscutíveis, que são os garantes da nossa competitividade nacional e internacional. O Senhor Deputado João Lourenço disse que julgava que as dúvidas ficavam para o segundo ponto. Gostou da exposição, ficaram elucidados e ficaram a saber muito mais. Perguntou porque é que este estudo não lhes foi facultado, inclusivamente o texto de dez pontos, que está a ouvir pela primeira vez. Isso dificulta o completo esclarecimento da situação e da decisão de uma posição a tomar. Se o texto tivesse sido facultado, podiam ter possibilidade, agora, de formular algumas perguntas a esse respeito. O primeiro ponto será de considerações de ordem genérica. Perguntou porque é que o PDM, pedra fundamental de qualquer Câmara, e desta também, está para revisão há tantos anos. É um instrumento, talvez o mais importante de todos, e até hoje ele ainda não se concretizou, não avança. Porque é que ainda não veio à Assembleia, ou se está longe de lá chegar, porque o que se está a fazer é uma alteração a vinte e oito por cento. Quando pensa a Câmara que poderá concretizar, dados os estudos que, certamente, já anda a fazer a esse respeito. Há mais de um ano que a Câmara anunciou o plano de pormenor e

o plano de expansão de Óbidos. Também é um elemento muito importante. Que não se faça a esse respeito, o que acaba de se fazer, uma Assembleia extraordinária para expor, sem a preocupação de estar para votar logo ali, para poderem raciocinar sobre o assunto, ponderar, discutir um ponto tão importante como esse é. O PDM, na sua totalidade, o plano de pormenor de Óbidos, foram relegados para um segundo plano. Seria bom que se esclarecesse isto. Estranhamente, já se manifestou em Agosto, uma Assembleia Municipal ordinária quase marcada, ou dita pela agenda que deve ser no mês de Fevereiro, não havia necessidade de fazer a correr uma Assembleia só por causa de um ponto da ordem de trabalhos, Mas isso é uma metodologia que não vê justificação de fundo para que, quando se trata destes assuntos da suspensão do PDM daquela zona, se faça uma Assembleia extraordinária urgente. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que, como o Senhor Deputado João Lourenço deve imaginar, nos termos das disposições legais aplicáveis em vigor, a Mesa da Assembleia Municipal, desde que estejam preenchidos os requisitos legais, dá seguimento à solicitação do Órgão Executivo, que aprovou uma proposta por unanimidade, solicitando marcação desta Assembleia Municipal extraordinária. Melhor que ninguém, o Senhor Presidente da Câmara nos saberá explicar o porquê dessa solicitação que cabe dentro daquilo que está previsto. Quando o Senhor Deputado também perguntava quais as questões que devia colocar no primeiro e no segundo ponto, deve imaginar que não cabe à Mesa substituir-se aos membros da Assembleia Municipal para saberem o que é quem quer ou não perguntar. O Senhor Deputado José Oliveira disse que em relação a este projecto vê, e conhecendo muito bem todo o espaço envolvido, nisto uma requalificação e uma organização de todo o espaço, vê nisto um aproveitamento e uma resolução de problemas que existem. Espera que haja colaboração de todos os proprietários envolvidos neste espaço, e são muitos. Não vê como é que a Câmara irá resolver alguns problemas, porque irão aparecer de certeza problemas com alguns proprietários, envolvendo os enormes espaços. Espera que a Câmara tenha bastante sucesso, bem como em todo o Concelho, porque o espaço é de excelência. Há três ou quatro espaços que são muito degradantes para o Concelho. O Senhor Deputado José Capinha deu os parabéns à Câmara pelo plano. Disse que concorda com o mesmo e é uma estratégia consistente. A Câmara tem a coragem de o fazer. Não estão só no campo do falar e do dizer e depois, como se vê em outros lados do território nacional, todos partilham a mesma opinião, mas ninguém concretiza as coisas. Acha que se torna fácil à Câmara concretizá-lo, com a medida que é necessária e que vai, essencialmente, trazer benefícios a quem habita e a quem investe no Concelho a médio e longo prazo e para já também. Pensa que arranjou uma solução que vai conseguir levar as coisas a bom porto. Poderão haver opiniões distintas, mas a Câmara faz o seu

papel em defesa do interesse público. É isso que é fundamental e é isso que se tem de retirar do plano de estrutura do Bom Sucesso, porque há um claro benefício público em tudo o que é feito, independentemente de haver contingências, que tem que ser trabalhadas, mas que lhe parece que foram acauteladas e que serão acauteladas no futuro. Voltou a dar os parabéns à Câmara pelo que se vai fazer, achando que é algo de muito consistente para o Concelho e especialmente para uma área que é muito sensível, não só em termos de valores naturais, como em termos económicos, e vai trazer de muito bom é toda a reestruturação que o Concelho pode vir a ter, tomando primeiro medidas que sustentam e possibilitam essas outras alterações. A Senhora Deputada Cristina Rodrigues disse que teve pena de não poder consultar este trabalho que lhe parece magnífico e apresentou os parabéns pelo mesmo. Regozijou-se pela existência deste plano de estrutura, que parece fundamental para sustentar as medidas que vêm na sua sequência, designadamente a suspensão parcial do PDM, que vão analisar de seguida. Parece-lhe que está um trabalho muito bem feito, por uma equipa multidisciplinar, que envolveu também a Autarquia, e é uma metodologia que é de louvar. Queria também saudar a questão dos trinta dias, que está na proposta de deliberação, porque lhe parece que nesta altura vai ser extraordinariamente importante haver discussão e diálogo sobre esta matéria entre as pessoas que têm interesses naquela zona, para tentar evitar possíveis e imprevisíveis conflitos que venham a surgir. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que estão perante uma apresentação que tem um determinado detalhe técnico e uma determinada complexidade. Pareceu-lhes que como não estão perante nenhuma apreciação e não é pedido à Assembleia, neste ponto, nenhuma tomada de decisão, numa fase inicial, ouvissem uma apresentação, uma explicação, e depois pudessem ficar com os documentos, para os lerem melhor. A Lei não obrigava a trazer um plano de estrutura para suspender o PDM e implementar medidas preventivas. O que entenderam é que faria sentido do ponto de vista substantivo, no sentido prático, era perceberem porque é que, no fundo, se está a suspender o PDM. Está-se a suspender o PDM para se implantar um plano de estrutura, que não está na sua versão final. Não podem dizer que é a versão final, porque ainda vão para a discussão pública preliminar, ainda vão ouvir, provavelmente, a CCDR. Só dentro de algum tempo é que estarão a ser confrontados e aí, o Órgão deve ter toda a documentação, deve ter toda a informação, para com tempo poder trabalhar esses aspectos. Dedicaram uma Assembleia Municipal extraordinária para enfatizar a importância deste aspecto. Não quiseram misturar com outros assuntos que são importantes, mas que fazem parte da nossa agenda e que não têm o peso estratégico que tem este assunto. Assumiram uma responsabilidade com a CCDR, porque é o único plano de estrutura que está a fazer. A CCDR é responsável por liderar no terreno o plano regional de

ordenamento do território e está a aconselhar em determinadas zonas da região do Oeste e Vale do Tejo a figura do plano de estrutura. A CCDR tem aqui o primeiro caso, a primeira bandeira, do novo modelo de planeamento. A CCDR considera esta questão essencial e é um trabalho de concertação e parceria. Já estão a tratar aqui do PDM. Virá uma proposta à Assembleia quando ela estiver em condições, quando estiver boa. Têm uma visão acertada em termos de desenvolvimento do território, sabem fazer o ordenamento do território, mas muitas das vezes existe uma dificuldade enorme. Hoje só conseguimos ter equipamentos ou defender determinado tipo de investimentos se oferecermos emprego e criação de riqueza. Este plano fala disso. E ao comprometer as entidades da Administração Central arrasta-as para as propostas de crescimento de áreas urbanas no Concelho e de outras perspectivas que querem introduzir em matéria de desenvolvimento económico e social no nosso Concelho, salvaguardando a natureza, a especificidade e a qualidade de vida no nosso Concelho, mantendo a tal ruralidade moderna, que devemos preservar. O PDM já está a ser revisto, isto já faz parte do mesmo. Os planos de pormenor de Óbidos, dos Casais do Alvito e tantos que estão em execução e na sua fase final terão oportunidade de ter apresentações exaustivas, pormenorizadas. É bom que tomem consciência da importância deste Órgão, porque o facto de terem esta metodologia de apresentação e quererem trabalhar pormenorizadamente sobre um só assunto que é de vital importância para o nosso crescimento e desenvolvimento e futuro, mostra o respeito que têm pela Assembleia Municipal. Agradeceu os parabéns que foram endereçados por ambas as bancadas. Como não houve mais intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

--- PUNTO NÚMERO DOIS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ÓBIDOS E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número seiscentos e quatro, de trinta e um de Janeiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Deliberação da Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Óbidos e Estabelecimento de Medidas Preventivas. O Senhor Deputado João Lourenço disse que em Agosto isto estava melhor explicado e tinha as medidas preventivas. Perguntou porque é que não vieram agora concretizadas as medidas preventivas, como aconteceu anteriormente. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a explicação que fez, explica porquê e o que é que se estabelece nestas medidas preventivas. O regulamento é mínimo. Do ponto de vista formal, o PDM passa a estar suspenso. A partir desse momento não existe nenhuma figura de ordenamento, a não ser estas medidas preventivas que são claras e objectivas. Este processo não tem a ver com a aprovação do

empreendimento em Agosto de dois mil e sete. O que havia era uma figura do Plano Director que tinha duas alíneas que foram suspensas, no sentido de baixar para menos de metade o índice, enquanto que as medidas preventivas não criavam nenhum obstáculo ao desenvolvimento do próprio projecto, estando a correr o seu processo de apreciação, nas várias instâncias da Administração Central. Esse assunto era um assunto particular, singular, dizia respeito a uma determinada zona do território. Agora estamos a falar de uma abrangência muito maior, que envolve mais do que um proprietário, que tem um formato de unidades de execução, que tem um modelo de como essa execução é feita e tem as classificações de solo que estão previstas virem a ser consagradas no futuro instrumento de gestão territorial. Por isso é que nessa deliberação a Câmara decidiu suspender, estabelecer medidas preventivas, com vista à alteração, pelo que se inicia esse processo e não se conclui. Como se está a iniciar esse processo de alteração, tem que se cumprir vários passos. No que diz respeito à suspensão, temos condições para aprovar. Estão também nos considerandos da proposta da deliberação da Câmara as razões. O Senhor Doutor Fernando Villalobos disse em Agosto estava-se a suscitar a questão de aprovar medidas preventivas para uma área restrita, em que se pretendeu fazer um programa mais detalhado para definir exactamente o alcance das mesmas, distinguindo-se na altura, relativamente a esta, o facto de aqui, estas medidas preventivas estarem agregadas, digamos assim, a este plano de estrutura que irá no fundo vincular, ou pelo menos determinar, o modo como as questões e as pretensões que venham a ser suscitadas para essa zona do território sejam trabalhadas e eventualmente aprovadas. Há aqui uma diferença grande. Em relação às medidas preventivas aprovadas em Agosto, foram confrontados com a oposição completa da CCDR, relativamente aquele modelo de medidas. Eles consideravam que não cabia nas medidas preventivas um detalhe daquele tipo. Inclusivamente levaram o assunto à DGOTDU, que emitiu um parecer que foi concorde com a nossa decisão. O normal é que sejam medidas preventivas deste tipo. Os dois modelos são correctos, sendo usual um modelo semelhante ao actual. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Deliberação da Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Óbidos e Estabelecimento de Medidas Preventivas, posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----  
--- Pelo Grupo Municipal do PS, foi apresentada a declaração de voto, que a seguir se transcreve: “Declaração de Voto – O Grupo Municipal do PS votou favoravelmente a proposta apresentada pela Câmara Municipal com vista à suspensão do Plano Director Municipal (PDM) de Óbidos reconhecendo como válidas as razões que estão na base de tal decisão. O Grupo Municipal do PS apoia todas as soluções que visem garantir a sustentabilidade dos territórios, em especial os mais vulneráveis, como

neste caso o da Lagoa de Óbidos. Ao anunciar a Câmara Municipal de Óbidos que vai reduzir de quarenta mil para vinte cinco mil o número de camas turísticas a implantar em Óbidos, através da suspensão do PDM em vinte e oito por cento da área do Concelho, espera o PS que assim venha a ser e que a presente decisão imponha as medidas preventivas que visam reduzir a pressão urbanística e os índices de construção no Concelho, e que não se revele uma forma astuta de contornar limitações construtivas hoje existentes e que assim desaparecerão. Aliás, o indispensável parecer favorável da Administração Central – CCDR – quanto à suspensão do PDM tem por base o princípio da redução do volume de construção, relativamente ao previsto na sua versão original. O PS de Óbidos apoia uma preocupação de manter um padrão de qualidade e de sustentabilidade do território no Concelho. Só dessa forma se garante o pleno e sustentado desenvolvimento da Região Oeste e, em especial, do nosso Concelho. O Grupo Municipal do PS considera, no entanto, que existem diversos pontos críticos que urge resolver e acautelar. Assim: Um - Existem terrenos na zona em causa que, segundo o PDM de mil novecentos e noventa e seis, em vigor, são passíveis de construção e cujos proprietários poderão ver as suas justas expectativas prejudicadas com a suspensão agora votada. O PS alerta e recomenda que haja, com tais proprietários, mormente as pessoas individuais com menor capacidade económica, uma negociação casuística e uma composição de posições em jogo de forma a proteger os seus interesses. Dois – Sem comprometer a coerência global do PDM actual e futuro, mais do que nunca impõe-se imprimir igual celeridade à agora verificada, em outras situações em que, pequenos ajustes na execução do PDM, possam vir a beneficiar as populações mais carenciadas que vivem durante anos bloqueadas por peias burocráticas para conseguirem a sua única habitação própria e permanente. Três – Já que está em curso este processo de ordenamento daquela área do Concelho, deve também ter-se em conta a necessidade de proceder aos ajustes à Reserva Ecológica Nacional (REN) com vista a viabilizar a construção de algumas moradias unifamiliares no Bom Sucesso / Turisbel, situação que urge resolver, porque iníqua e atribuível a lapso dos serviços da Administração. Aliás, há aqui uma incoerência por parte do Estado, já que as Finanças tributam como lotes para construção e os proprietários não conseguem ver aprovados os seus projectos, com enormes prejuízos. Diga-se, a propósito, que o arrastar desta situação leva os proprietários a quererem copiar o exemplo da Câmara Municipal no famigerado processo dos restaurantes junto à praia, ou seja, construir e depois logo se espera pela legalização. Quarto – Não pode a Câmara esquecer as características ancestrais da ruralidade que é um pilar incontornável desta região, sob pena da sua completa descaracterização, factor, aliás, expressamente consagrado no último Congresso do Oeste em Alcobaça. Cinco – A implantação de

extensos campos de golfe acarreta um elevadíssimo consumo de água que inevitavelmente conduz à escassez de um bem essencial à vida das populações. Deve, pois, exigir-se aos investidores alternativas ecologicamente sustentáveis em matéria de recursos hídricos e energéticos. Seis – Tendo a presente suspensão do PDM como fim a promoção e desenvolvimento turístico de áreas em zonas destinadas a reduzidas faixas populacionais de elevado potencial económico, é necessário que a Câmara cumpra o imperativo político e social de proteger e valorizar as mais antigas zonas habitacionais existentes junto à Lagoa, em particular o Bairro da Turisbel. Finalmente, o Partido Socialista considera perfeitamente incompreensível a realização de uma Assembleia Extraordinária apenas alguns dias antes de uma Reunião Ordinária legalmente agendada, sem ter sido apresentada nenhuma explicação para o facto e tendo os elementos que servem de base a essa mesma Assembleia sido disponibilizados com muita pouca antecedência, não permitindo um cabal estudo do seu impacto. Óbidos, oito de Fevereiro de dois mil e oito. O Grupo Municipal do PS.”---

--- PUNTO NÚMERO TRÊS – PERÍODO FORA DA ORDEM DO DIA: -

Foi dada a palavra aos Municípes presentes. A Munícipe Senhora Isabel Noronha, residente em Óbidos entregou fotocópias do original que foi retirado da Gazeta das Caldas de vinte e dois de Junho de dois mil e um em que diz “Óbidos lança-se nas tecnologias do futuro”, onde se comprova que ela é autora do Óbidos – A primeira Vila digital de Portugal. Os folhetos que apresentou, elaborados pela Câmara de Óbidos, que supõe tenham sido feitos na Gracal em Caldas da Rainha, continuam com erros, quer de língua, quer históricos e são cópia exacta dos seus, tendo-os elaborado pessoalmente na Gracal. Citou um ofício da Assembleia Municipal de Óbidos, que foi por ela recebido, que data de quatro de Janeiro do corrente ano, onde no ponto quinze da ordem do dia diz o seguinte: “Ponto número quinze – Denúncia tendo em vista a instauração de procedimento criminal a Isabel Maria Lobo de Azevedo Noronha para conhecimento”. Este ponto fala sobre a apropriação de um computador portátil, propriedade do Município e esse computador, pura e simplesmente, ela nunca o furtou. É um procedimento que é absolutamente inconcebível.-----

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e quinze minutos do dia oito de Fevereiro do corrente ano. E eu, Frederico Manuel de Sousa Garcia, Primeiro Secretário desta Assembleia Municipal, lavrei esta acta que vou assinar.-----